

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 069, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"aprova o resultado final da hierarquização das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 06, de fevereiro de 2020 da Agevap, sobre a manifestação de interesse para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para sistema de esgotamento sanitário."

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 3.239 de 2 de agosto de 1999 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que definem, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

Considerando a Lei nº 5.234 de 05 de maio de 2008, que determina a aplicação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando o interesse coletivo, premissa deste Comitê, em apoiar os municípios inseridos na Região Hidrográfica VII mediante a elaboração de projetos para implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto;

Considerando a Resolução CBH-Rio Dois Rios, nº 062, de 26 de novembro de 2019 que aprova o Edital de Chamamento Público que orienta a manifestação de interesse em saneamento básico para projetos básicos/executivo de coleta e tratamento de efluentes, e

Considerando a Resolução CBH-Rio Dois Rios, nº 067, de 19 de junho de 2020 que dispõe sobre o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fundrhi, alterando o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos Financeiros aprovado pela Resolução CBH-R2R nº 052 de 12 de setembro de 2017; este Comitê

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, dentro do âmbito do CBH-R2R, a lista com o resultado final da hierarquização das localidades inscritas e homologadas no edital de chamamento público da Agevap nº 06 de 2020 (ANEXO 01).

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Diretório do CBH-R2R.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Nova Friburgo, 06 de outubro 2020



LÍCIUS DE SÁ FREIRE
Diretor Presidente do CBH - Rio Dois Rios

RESOLUÇÃO CBH-R2R, Nº 069/2020 ANEXO I

Resultado Final do Edital de Chamamento Público Agevap nº 006/2020, para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para sistema de esgotamento sanitário na região hidrográfica VII – Rio Dois Rios.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	LOCALIDADE INSCRITA
1º	Prefeitura Municipal de CANTAGALO	DISTRITO-SEDE
2º	Prefeitura Municipal de CANTAGALO	EUCLIDELÂNDIA
3º	Prefeitura Municipal de SÃO FIDÉLIS	COLÔNIA
4º	Prefeitura Municipal de SÃO FIDÉLIS	ERNESTO MACHADO
5º	Prefeitura Municipal de CANTAGALO	SANTA RITA DA FLORESTA
6º	Prefeitura Municipal de CANTAGALO	BOA SORTE
7º	Prefeitura Municipal de SANTA MARIA MADALENA	MANOEL DE MORAES
8º	Prefeitura Municipal de SANTA MARIA MADALENA	JARDIM NOVA MADALENA
9º	Prefeitura Municipal de BOM JARDIM	DISTRITO-SEDE
10º	Prefeitura Municipal de TRAJANO DE MORAES	BARRA DOS PASSOS
11º	Prefeitura Municipal de BOM JARDIM	BARRA ALEGRE
12º	Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	IPITUNA
13º	Prefeitura Municipal de BOM JARDIM	SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO